

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Capacitar os recursos humanos e voluntários diretamente envolvidos no processo de receção, acolhimento e apoio à integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional

Finalidades e objetivos

A operação a apoiar, enquanto ação regular (código 001), enquadrada no Objetivo Específico 1 – Asilo – do Programa FAMI 2030, aprovado pela Comissão Europeia através de Decisão C(2022)9332, de 8 de dezembro, alterada pelas C(2023)7348, de 23 de outubro, C(2024)3259, de 24 de maio, pela Decisão do Estado-Membro 04/2024/SEFAMI, de 19 de setembro, e C(2025) 4145, de 22 de junho, incidindo o presente aviso na medida de execução “Assegurar a aplicação uniforme do acervo da União e das prioridades relacionadas com o Sistema Europeu Comum de Asilo”, conforme estabelecido no anexo II do Regulamento (UE) 2021/1147, de 7 de julho de 2021, na sua redação atual, que cria o Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração.

Em termos concretos, o presente aviso visa capacitar os recursos humanos e voluntários diretamente envolvidos no processo de receção, acolhimento e apoio à integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional.

Programação

Programa	Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração 2021-2027
Prioridade do Programa	NA - Não Aplicável
Objetivos específicos	HSO9.1 - Asilo
Tipologia de ação	HSO9.1-01 - Acervo da União e prioridades relacionadas com o SECA
Tipologia de intervenção	HSO9.1-01-02 - Conhecimento sobre os vários aspetos do SECA
Tipologia de operação	9008 - Advocacy, sensibilização, capacitação e incremento da rede institucional

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
FAMI2030	FAMI	500 000,00 €	75,00%	OE	166 667,00 €	666 667,00 €
Total		500 000,00 €	-		166 667,00 €	666 667,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Região Autónoma dos Açores; Algarve; Alentejo; Norte; Região Autónoma da Madeira; Área Metropolitana de Lisboa; Centro.

Período de candidaturas

De Fevereiro 2026 a Março 2026

Observações

-

Modalidade de apresentação

Parceria; Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Lei n.º 27/2008, de 30 de junho, na sua redação atual. Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, na sua redação atual. Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto, na sua redação atual. RCM n.º 29-A/2022, de 1 de março, na sua redação atual. RCM n.º 103/2020, de 23 de novembro.

Plano Nacional de Implementação do Pacto em matéria de Migração e Asilo, apresentado à Comissão Europeia. Plano de Ação para as Migrações, aprovado em reunião do Conselho de Ministros de 03/06/2024.

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Não

Ações elegíveis

São elegíveis ao presente aviso as seguintes iniciativas: Ações de advocacy, sensibilização, capacitação e incremento da rede institucional de receção, acolhimento e apoio à integração de requerentes e beneficiários de proteção internacional, que promovam conhecimento sobre os vários aspetos do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA)..

Tipificação Entidade beneficiária

Privada; Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Entidades públicas e privadas sem fins lucrativos ou equiparadas, autarquias locais, comunidades intermunicipais, áreas metropolitanas, organizações internacionais.

Outras observações

-

